



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F, CEP 70.070-935, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPTÃO** e por seu Diretor de Relacionamento e Negócios, o senhor **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, em conformidade com a Resolução RS/3884/2021 e com o Estatuto Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº **71000.063523/2021-48**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1.1. **SUPRIMIR 53,85%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 20.813.890,40 (vinte milhões, oitocentos e treze mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;
- 1.1.2. **ALTERAR** o item 1.3 do Contrato Administrativo nº 30/2021, para refletir a supressão quantitativa realizada;
- 1.1.3. **PRORROGAR** a vigência Contrato Administrativo nº 30/2021 por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2023 a 01/06/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

2.1. A alteração quantitativa mediante a supressão 53,85% do valor inicial atualizado do contrato reflete no item 1.3 do Contrato Administrativo nº 30/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3. Objeto da contratação:

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Tipo	Métrica de Faturamento	Valor Unitário	Quant. Mês	Quant. Total	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviço de concessão/elegibilidade	Disponibilidade mensal	Mensalidade	-	-	-	-	-
2	Serviço de suporte à gestão de benefícios	Disponibilidade mensal	Mensalidade	R\$ 774.131,57	1	6	R\$ 774.131,57	R\$ 4.644.789,42
3	Serviço de administração de benefícios	Disponibilidade mensal	Mensalidade	R\$ 807.022,21	1	6	R\$ 807.022,21	R\$ 4.842.133,26
4	Serviço de geração de insumos para a folha de pagamentos do Auxílio Brasil	Disponibilidade mensal	Mensalidade	-	-	-	-	-
5	Serviço de manutenção de instituições de ensino (creche) e famílias e gestão de vagas	Disponibilidade mensal	Mensalidade	-	-	-	-	-
6	Serviço de integração de benefícios	Disponibilidade mensal	Mensalidade	-	-	-	-	-
7	Serviço de elaboração de análises e relatórios personalizados sobre o Programa Auxílio Brasil	Sob Demanda	Unidade, conforme categorização de complexidade e prioridade (item 3.3.8 do Projeto Básico)	-	-	118	-	R\$ 2.832.242,10
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 2.053.194,13	R\$ 12.319.164,78

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 2.053.194,13 (dois milhões, cinquenta e três mil cento e noventa e quatro reais e treze centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 12.319.164,78 (doze milhões, trezentos e dezenove mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**;

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados;

3.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 1002000000

Programa de Trabalho: 216800

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 021DQ107003

Subitem: 21

Nota de Empenho: 2023NE000073

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

RODRIGO ORTIZ D AVILA ASSUMPÇÃO
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev S.A.
CONTRATADA

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Angélica Aguiar Costa



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 01/12/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 01/12/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 01/12/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

por exercício: 2023 - R\$ 300.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000817, Valor: R\$ 255.000,00, PTRES: 224119 Fonte Recurso: 100, ND: 44.50.41 e Num Empenho: 2023NE000819, Valor: R\$ 45,000, PTRES: 224119 Fonte Recurso: 100, ND: 33.50.41. Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024, Data de Assinatura: 07/12/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**, Convenente: VALMIR DA SILVA LEITE, CPF nº ***. 745.721-**.

EXTRATO DE FOMENTO Nº 949130/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 949130/2023, Nº Processo: 71000.081397/2023-75, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF Nº 05.526.783/0001-65. Convenente: INSTITUTO EMANOEL SOBRAL, CNPJ/MF: Nº 32.101.716/0001-71. Objeto "Aquisição de veículo e custeio com contratação de profissionais para fomentar os cuidados e proporcionar capacitação aos acolhidos". Valor Total: R\$ 500.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000839, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 223927, Fonte Recurso: 100, ND: 44.50.41. Num Empenho: 2023NE000837, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 223927, Fonte Recurso: 100, ND: 33.50.41. Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024, Data de Assinatura: 07/12/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**, Convenente: CLEVERTON ALVES SANTOS, CPF nº ***. 282.075-**.

EXTRATO DE FOMENTO Nº 949045/2023

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 949045/2023, Nº Processo: 71000.069478/2023-05, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, CNPJ/MF: Nº 05.526.783/0001-65. Convenente: CASA DE RECUPERACAO FONTE DA VIDA, CNPJ/MF Nº 11.904.734/0001-11. Objeto: Implementação de oficinas de gastronomia para dependentes químicos através do Projeto Cozinha da Vida no município de Maracanau - CE. Valor Total: R\$ R\$ 150.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000833, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 224213, Fonte Recurso: 100, ND: 33.50.41. Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024, Data de Assinatura: 07/12/2023, Signatários: Concedente: SÂMIO FALCÃO MENDES, CPF nº ***.536.033-**, Convenente: VALDENIR LAURENTINO DA SILVA. CPF nº ***.074.583-**.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.086738/2023-07.
Pregão Nº 7/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 12.941.636/0001-17 - SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e realização de eventos a serem prestados por empresa com experiência na execução dos eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos no âmbito nacional, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, para atendimento de demanda referente à realização do evento denominado "57ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Esporte", que se realizará no dia 6 de dezembro de 2023, na sede do Ministério do Esporte, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco A.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/12/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 1.467,46. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 06/12/2023, Seção 3, p. 64. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5/2023. Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À POBREZA E À FOME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 905451/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASD, CNPJ nº 33863850000172. Termo Aditivo para prorrogação do Prazo de Vigência. Valor Total: R\$ 511.086,91, Valor de Contrapartida: R\$ 11.086,91, Vigência: 19/12/2023 a 19/12/2025. Data de Assinatura: 16/12/2020. Signatários: Concedente: VALERIA TORRES AMARAL BURITY, CPF nº ***.224.333-**, Convenente: MARIA ZILMAR DA ROCHA ALMEIDA, CPF nº ***.116.152-**.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 906080/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Convenente: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 18715383000140. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 505.050,51, Valor de Contrapartida: R\$ 5.050,51, Vigência: 24/12/2023 a 24/12/2024. Data de Assinatura: 24/12/2020. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Convenente: FUAD JORGE NOMAN FILHO, CPF nº ***.880.816-**.

AVISO DE DESCRENCIAMENTO

Assegurado o contraditório e a ampla defesa à entidade interessada, a Comissão Permanente de Credenciamento - CPC, órgão colegiado instituído pela Portaria n.º 129, de 28 de setembro de 2023, atendo-se estritamente às suas competências, torna pública sua decisão pela SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO da entidade Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste (ASSOCENE), no âmbito do Programa Cisternas, com fulcro no inciso VI do art. 8º da Portaria n.º 22, de 6 de abril de 2020.

A análise pela CPC do conjunto probatório, das manifestações da entidade interessada e dos demais elementos angariados na instrução processual consta da Decisão n.º 3, de 7 de novembro de 2023, autuada sob o número n.º 14736444, junto ao Processo n.º 71000.048079/2020-50, do Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SEI/MDS.

A suspensão terá duração de 6 (seis) meses, a contar da publicação deste aviso, observado o disposto no § 7º do art. 8º e no § 2º do art. 9º da Portaria n.º 22, de 2020.

Cabe recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da entidade interessada, notificada por remessa postal, conforme a interpretação combinada do caput do art. 59 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com o § 1º do art. 10 da Portaria n.º 22, de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 15/2020 PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.103604/2017-06

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor pactuado no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa no 0015/2020, firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o exercício em curso, sob a classificação 33323933. Fonte 174. PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI)

VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2025.

ASSINAM: MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO, Presidente do Inmetro; e PATRICIA MARA DA SILVA LEAL, Diretora Geral do IMEPI

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 14/2020 PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.103493/2017-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor pactuado no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa no 0014/2020, firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE - IPEM/AC.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o exercício em curso, sob a classificação 33323901. Fonte 174. PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre (IPEM/AC)

VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2025.

ASSINAM: MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO, Presidente do Inmetro; e HERICA MACEDO GRANZOTTO ALVES, Diretora Presidente do IPEM/AC

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 19/2020 PROCESSO SEI INMETRO N.º 0052600.103533/2017-33

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor pactuado no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa no 0019/2020, firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IPEM/AP.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do Inmetro, para o exercício em curso, sob a classificação 33323904 Fonte 174- Tesouro.

PARTES: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Metrologia do Estado do Amapá (IPEM/AP)

VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2025.

ASSINAM: MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO, Presidente do Inmetro; e CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA, Diretora Geral do IPEM/AP

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 183023

Número do Contrato: 26/2018.

Nº Processo: 52600.104072/2017-16.

Pregão. Nº 16/2018. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: i) modificar o preâmbulo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 26/2018 (SEI 0258456), a fim de alterar a razão social da contratada de Plansul Planejamento e Consultoria Eireli para Plansul Planejamento e Consultoria Ltda., com base no art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021, bem como justificativa apresentada pela área gestora, constante na Nota Técnica nº 3/2023/Coadi/Diraf-Inmetro (SEI 1677781); e ii) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 26/2018 (SEI 0258456) por 12 (doze) meses, conforme previsto no item 2.1 da sua Cláusula Segunda e no art. 57, § 4.º, da lei n.º 8.666/1993, com início em 17/12/2023 e término em 17/12/2024, ou até que seja concluído e homologado o procedimento licitatório do Processo SEI nº 0052600.008989/2023-39, com base na justificativa da área gestora, por meio da Nota Técnica nº 3/2023/Coadi/Diraf-Inmetro (SEI 1677781). Vigência: 17/12/2023 a 17/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.609.041,52. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato Inmetro-Surrs nº 18/2018 - documento SEI nº 0252302, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Dez do Termo de Contrato supracitado, encerrando-se o Contrato, de pleno direito, no dia 20 de dezembro de 2023.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 183038

Nº Processo: 52402.009993/2021-99.

Pregão Nº 4/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 01.096.059/0001-98 - TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de fornecimento de licenciamentos de software do ambiente virtual, consistindo em 54 licenças perpetuas windows server datacenter para 2 cores, com software assurance por 36 meses..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/12/2023 a 06/06/2024. Valor Total: R\$ 243.972,00. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/11/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de 04 (quatro) determinadores de umidade de grãos de método indireto, para atender às unidades armazenadoras de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Monteiro, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 06/12/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Cel.estevao Davila Lins, S/n, Cruz Das Armas - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO CARLOS BORGES CORREIA DE AGUIAR
Pregoeiro

(SIDECA - 05/12/2023) 135476-22211-2023NE000999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo 21.453.000577/2023-68. No EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO D.O.U, DE 05/12/2023, SEÇÃO 3. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ 26.461.699/0001-80. Contratada: COOPERATIVA TRITÍCOLA SARANDI LTDA - Barra Funda. Onde se lê "CNPJ: 927.320.451/0043-05", leia-se "CNPJ: 97.320.451/0043-05".

DIEGO ROSADO
Encarregado -/SEOE/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo 21.453.000495/2023-13. No EXTRATO PUBLICADO NO D.O.U. DE 05/12/2023, SEÇÃO 3. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ 26.461.699/0001-80. Contratada: COOPERATIVA TRITÍCOLA SARANDI LTDA - Trindade do Sul. Onde se lê "CNPJ: 927.320.451/0074-01", leia-se "CNPJ: 97.320.451/0074-01".

DIEGO ROSADO
Encarregado - SEOE/RS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SUREG/RR Nº 4/2023

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional de Roraima, UASG 135587, nos autos do processo nº 21223.000014/2023-83, e por intermédio do Pregoeiro, através da Portaria n.º 317 de 04/07/2023, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SUREG/RR nº 04/2023, o qual trata da Aquisição de Veículo novo, 0 Km (Zero KM) pick up, tipo motor diesel, em favor da Medisul Comércio de Mercadorias e Representações LTDA, CNPJ: 34.792.887/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

EDMAR ALMEIDA DA COSTA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 21456.000489/2023-36. Contrato n.º 09/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratada: Med Work Centro Médico Ltda. CNPJ/MF: 24.763.267/0001-07. Objeto: Prestação de serviços de Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, de modo a elaborar, cumprir, atualizar e executar os programas de segurança do trabalho e outros serviços, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e legislações pertinentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Contrato e Termo de Referência, no âmbito da Sede da SUREG/TO. Fonte de Recurso: 3050000052. Natureza de Despesa: 339039, PTRES 225313. Nota de Empenho n.º 2023NE000365, UG 135337, de 30/11/2023. Fundamento Legal: Art. 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Valor do contrato: R\$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais). Vigência:12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 04/12/2023. Assinam pela Contratante: Marco Túlio do Nascimento - Superintendente Regional Substituto e Suzanir Santos de Castro Scheid - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Fernando Mendes Santana - Sócio Administrador.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 63/2023, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2023 e Solicitação de Contratação nº 017780. Partes: CEASAMINAS e BALI CONSTRUTORA BAETA LIGÓRIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (operação tapa buracos), com fornecimento de material e mão de obra, para o entreposto da CeasaMinas em Contagem/MG, para atender às necessidades da CEASAMINAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e neste contrato. Prazo: Terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - DOU, admitindo-se prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 5(cinco) anos, nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016. Valor total: R\$311.525,24. Data da assinatura: 05/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 20/12/2023, às 09h30min, para a concessão de uso das seguintes áreas: LOTE 01 - Loja 01 com 114,00 m² e LOTE 02 - Loja 02 com 114,00 m², ambas localizadas no Pavilhão G1, no entreposto da CEASAMINAS em Contagem/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada; sementes, mudas e flores. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 5 de dezembro de 2023.
FELIPE RODRIGUES ÁVILA
Diretor-Presidente
Interino

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos celular para atendimento aos usuários do entreposto de Contagem e as unidades do interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do art. 117 do Manual de Procedimentos e Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS. Empresa adjudicada e homologada: OSMAR SANTOS SILVA 54417996504, CNPJ 42.187.331/0001-22, vencedora com o valor global estimado de R\$ 102.300,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na sede da CEASAMINAS.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2023

No dia 05/12/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JAMIL YATIM, acerca do Processo 090/2022, Pregão Eletrônico 28/2023, adjudica e homologa o objeto do certame para a empresa KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 40.282.584/0001-50, com o menor preço global de R\$ 1.576.054,44 (hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

(SIDECA - 05/12/2023) 225001-99999-2023NE999999

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
Projeto 914/BRZ/3051
RESCISÃO DO CONTRATO 951/2023 em 21/11/2023
SIGNATÁRIOS: Marlova Jovchelovitch Noletto - Diretora e Representante da UNESCO no Brasil e Silvana Helena Granemann (CPF: ***.022.079-***)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Projeto BRA/IICA/17/001 - Segurança Alimentar e Nutricional.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 12300064 até 05/01/2024
SIGNATÁRIOS: Gabriel Delgado - Representante do IICA no Brasil e Cleneide Oliveira Melo (CPF: ***.232.386-**)

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.081871/2023-69.
Pregão Nº 7/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 12.941.636/0001-17 - SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e realização de eventos a serem prestados por empresa com experiência na execução dos eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos no âmbito nacional, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, para atendimento da demanda referente à realização do evento denominado "Lançamento do Observatório do Cadastro Único" que se realizará no dia 21 de novembro de 2023". Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/11/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 5.656,98. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.056789/2023-04.
Inexigibilidade Nº 19/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor na unidade de consumo localizada no SHCSW 301/302, Lote 01, Edifício Montes - Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.673-150. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: Prazo indeterminado com inicio em 05/12/2023. Valor Total: R\$ 166.279,59. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 30/2021.
Nº Processo: 71000.063523/2021-48.
Dispensa. Nº 34/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.. Objeto: Suprimir 53,85% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 20.813.890,40 (vinte milhões, oitocentos e treze mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993; Alterar o item 1.3 do Contrato Administrativo nº 30/2021, para refletir a supressão quantitativa realizada; Prorrogar a vigência Contrato Administrativo nº 30/2021 por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2023 a 01/06/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/12/2023 a 01/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.319.164,78. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

